



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 2173/1995

DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 1833/92 QUE DISCIPLINA A INSTALAÇÃO DE CÍRCOS, PARQUES E SIMILARES EM UNIÃO DA VITÓRIA.

Art. 1º - A Prefeitura autoriza a instalação de circos, parques de diversões e similares em União da Vitória, mediante requerimento e pagamento das respectivas taxas.

Art. 2º - Para funcionamento e necessário autorização do Corpo de Bombeiros a do CREA-PR (baseado na decisão Normativa nº 052/94 publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 1994), liberando as instalações para o público, após verificados os itens de segurança do público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 07 de abril de 1995.